



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 075/2022.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 075/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. NA FORMA ABAIXO:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, n°. 12, Itabaiana/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **Adailton Resende Sousa**, portador do CPF n° 357.737.905 - 72, Prefeito Municipal e a empresa **DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede no Povoado Oiteiro do Capim Zona Rural na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o n° 43.104.293/0001-60, neste ato representada por sua Procuradora a Senhora Ana Maria Silva Santos, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**


O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 075/2022, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, de acordo as disposições do art. 57, § 1º II, da Lei n° 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de maio de 2023.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 11 de maio de 2023.

  
**Adailton Resende Sousa**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
Ana Maria Silva Santos  
**DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

I - Augusto José dos Santos - Ribeiro  
II - Jeane Benezer de Lima